



Edital n.º 3/2014

----- Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente de Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo:-----

-----Torna público que a Assembleia Municipal, na sua 1.ª sessão ordinária realizada no dia 21 de fevereiro, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:-----

1 – Da Câmara Municipal:

1.1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 19 de dezembro a 21 de fevereiro, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação. – **A Informação foi apreciada.**-----

1.2 – Primeira revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de 2014, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por maioria, com 26 votos a favor, sendo 20 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 do deputado municipal independente e 8 votos contra, sendo 4 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----

1.3 – Retificação aos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados para o ano de 2014, tendo em conta que na sequência da introdução do orçamento e plano plurianual de investimentos no programa informático, foram detetados alguns erros, designadamente na soma do parcelar da conta 02.01.21 e a ausência de valor inscrito na rubrica 02.02.06, os quais propõem retificar do seguinte modo:-----





Conta 02.01.21, Outros bens – € 10 000,00 (dez mil euros), para correção do valor;---

Conta 02.02.03, Conservação de bens – alteração do valor inicial de € 220 000,00 (duzentos e vinte mil euros), para € 210 000,00 (duzentos e dez mil euros), sendo o remanescente inscrito na rubrica 02.01.21;-----

Conta 02.02.06, Locação de material de transporte - € 200,00 (duzentos euros) para ajustamento da despesa, nomeadamente aluguer de trator;-----

Conta 02.02.08, Locação de outros bens - alteração do valor inicial de € 37 200,00 (trinta e sete mil e duzentos euros), para € 37 000,00 (trinta e sete mil euros), sendo o remanescente inscrito na rubrica 02.02.06.-----

Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado, por maioria, com 28 votos a favor, sendo 22 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 do deputado municipal independente e 10 votos contra, sendo 6 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----

1.4 – Regulamento Municipal de Taxas do Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.5 – Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----





1.6 – Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado, por maioria, com 24 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista e 1 do deputado municipal independente e 15 abstenções, sendo 11 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----

1.7 – Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.8 – Regulamento Municipal de Venda Ambulante de Bebidas e Alimentos por ocasião das Festas Sanjoaninas, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.9 – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.10 – Regulamento do Conselho Municipal do Desporto do Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----





1.11 - Minuta dos acordos de execução de delegação de competência a celebrar com as Juntas de Freguesia, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.12 – Minuta de contratos interadministrativos a celebrar entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, anualmente, até ao termo do corrente mandato, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.13 – Atribuição da remuneração complementar a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.14 – Revisão da Carta Educativa de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos do artigo 17.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro. – **O documento foi aprovado, por maioria, com 22 votos a favor, sendo 21 do Partido Socialista e 1 do deputado municipal independente e 14 abstenções, sendo 10 do Partido Social Democrata e 4 do CDS-PP.**-----

1.15 – Plano Municipal de Emergência de proteção civil de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----





1.16 – Aquisição por usucapião do prédio municipal onde está implantado o edifício do Jardim dos Corte Reais, mediante a realização de escritura pública de justificação notarial, para autorização do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea i), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O pedido foi autorizado por unanimidade.**-----

1.17 – Correção da classificação de interesse municipal da Quinta Jesus Maria José, sita ao Pesqueiro, Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 2, artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 28 de agosto. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.18 – Classificação de interesse municipal da Alameda dos Plátanos, sita à Queimada de Baixo, Freguesia dos Altares, Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos do n.º 2, artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 28 de agosto. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.19 – Atribuição de Medalha de Honra Municipal, a título póstumo, ao Padre Manuel Coelho de Sousa, para aprovação pelo órgão deliberativo municipal, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo. – **Aprovado, em votação por escrutínio secreto, por unanimidade e aclamação, com 39 votos.**-----





1.20 – Voto de Congratulação pelo reconhecimento do Pónei da Terceira, como raça autóctone e pelo trabalho realizado pela Universidade dos Açores na recuperação da referida raça. – **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

1.21 – Voto de Saudação à Tertúlia Tauromáquica Terceirense pela sua atividade cultural a nível internacional. – **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

2 – Da Assembleia Municipal:

2.1 – Designação de quatro representantes na comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo. – **Foram designados em votação por escrutínio secreto, com 34 votos a favor e 5 abstenções, os seguintes representantes:**-----

- **Carlos Ormonde;**-----
- **Ana Arroz;**-----
- **Filomena Santos;**-----
- **Susana Gonçalves.**-----

2.2 – Designação de dois representantes para fazerem parte do Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha Terceira. – **Foram designados em votação por escrutínio secreto, com 38 votos a favor, os seguintes representantes:**-----

- **Marília Vargas;**-----
- **Luís Rendeiro.**-----





2.3 – Votação da composição da Comissão para a revisão do Regimento. – Aprovada por unanimidade.-----

2.4 – Aprovação do regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança. – A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

3 – Do Grupo Municipal do CDS-PP:

3.1 – Requerimento sobre a recolha e gestão de resíduos sólidos do Concelho. – O requerimento foi retirado pelo Sr. presidente da Mesa que o remeterá ao Sr. presidente da Câmara Municipal.-----

Angra do Heroísmo, 21 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

